

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ata da 26ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2015, realizada no dia **11 de junho de 2015**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, no horário regimental, com a presença dos seguintes Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** - Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** - 2º Secretário, **ANDRÉ DE MELLO COSTA**, **JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES**, **JOSÉ MARIA DE PINHO E RODRIGO SANTOS BONDIM**. Aberta a Sessão, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que os presentes responderam. Em seguida, o Sr. Presidente justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Alan Campos da Costa e Pedro Bertino Jorge Vaz. Logo após, registrou a presença do suplente de Vereador Marcos Antônio da Silva Santos. Continuando, o Sr. Presidente solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Chicão a leitura de um texto Bíblico que foi Deuteronômio 18. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Lida a ata, à mesma foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, a ata foi colocada em votação sendo **aprovada por unanimidade**. Em seguida, o Sr. Presidente explicou que o expediente seria reduzido, atendendo ao disposto nos artigos 166 § 1º e 172 parágrafo único do Regimento Interno. Logo após, o Sr. Presidente convidou o Sr. Marcos Antônio da Silva Santos a prestar o Compromisso Regimental, declarando-o, à seguir, devidamente empossado no cargo de Vereador. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº09/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar parcelamento de débitos relativos a contribuição patronal junto ao Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba (Previ-Mangaratiba) e dá outras providências”; **Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº10/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que “Faz interdição de Logradouro Público”; **Convite da Fundação Mário Peixoto** que “Convida para exposição Recantos e Encantos de Itacuruçá, a realizar-se no dia 12/06 a 10/07, às 19 horas em Itacuruçá”; **Comunicado do Sr. Vereador José Maria de Pinho** -

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SOMENTE CONSULTA

Câmara Municipal de Mangaratiba

Presidente da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo nº159/15 solicitando Sessão Extraordinária para Julgamento no dia 18 de junho do corrente ano, às 10 horas, para apreciação do Parecer do Relatório Final desta Comissão. Em seguida, o Sr. Presidente autorizou e convocou todos os Vereadores para esta Sessão Extraordinária, solicitando a publicação e comunicação aos interessados. Continuando, **Projeto de Lei nº11/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que "Autoriza a Instituição do Programa de Educação Sexual para os alunos da rede Municipal de ensino e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº12/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que "Autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa Municipal de Monitoramento e Sinalização Náutica nas praias de Mangaratiba e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº13/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que "Dispõe sobre o turismo nas ilhas do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº21/2015 da Comissão de Constituição e Justiça** favorável ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº12/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a aprovação da adequação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências". Em seguida, o Sr. Presidente solicitou às Comissões que todos os Pareceres referentes a esta Mensagem fossem elaborados e apresentados na próxima sessão, devido a urgência da aprovação desta matéria. **Indicações nºs191, 192 e 193/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José M. de Pinho; **Indicações nºs194, 195 e 196/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano; **Indicações nºs197, 198 e 199/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes; **Moção de Congratulações** ao Exmo. Sr. Vereador Pedro Bertino Jorge Vaz de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília Ribeiro Cabral; **Moção de Congratulações** a Sra. Antônio Gomes das Chagas de autoria do Exmo. Sr. Vereador José M. de Pinho; **Moções de Congratulações** ao Sr. Rafael de Azevedo Cruz e a Sra. Michelle Costa Barbosa de Souza de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes; **Moção de Congratulações** a Sra. Monique Cristina Carvalho Garcez de autoria do Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório Santos. Encerrada a leitura do Expediente, passou-se ao **TEMA LIVRE. O VEREADOR ZÉ**

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

MARIA declinou sua fala. O VEREADOR MARQUINHO DA ILHA após saudar a todos, disse que estava feliz por retornar a esta Casa e que pretendia, juntamente com seus pares, alavancar o Município, recuperando-o desse caos em que se encontra hoje. Deixou claro que seu Gabinete estava aberto a toda população. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador José Luiz parabenizou-o pelo seu retorno. Finalizando, o orador agradeceu as palavras do aparte e disse que acredita que o novo Governo irá melhorar o Município. A VEREADORACECÍLIA CABRAL cumprimentou a todos e saudou o novo Vereador. Em seguida fez comentários da Mensagem nº12/15 que fala sobre a aprovação da adequação do Plano Municipal de Educação no Município. Solicitou que fosse marcada reunião com os membros da Comissão Técnica e Coordenadora da Secretaria de Educação, Consultoria Jurídica e demais Edis, para que fosse feita revisão final neste projeto, tendo em vista a complexidade do assunto e urgência na aprovação desta matéria, uma vez que este plano valerá para os próximos dez anos. Finalizando, foi autorizada a entregar Moções aos Guardas Municipais Jorge Leônida, Marcio da Silva, Everton Leandro, Carlos Luiz, André de Souza e Marcelo de Souza, que em seguida agradeceram a homenagem. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA que foram: Votação do Parecer nº40/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº08/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016 e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado, o retorno desta Mensagem para 1ª votação. **1ª Votação do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº08/2015** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016 e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**. Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou nova reunião para o

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

SOMENTE CONSULTA

dia 16 de junho do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, SOMENTE CONSULTA 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 11 de junho de 2015.**

SOMENTE CONSULTA

Alcimar Moreira Carvalho
(Chicão da Ilha)
Vereador
2º. Secretário

SOMENTE CONSULTA

Carlos Alberto Ferreira Graciano
(Charles da Locadora)
Vereador

SOMENTE CONSULTA